

ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2022/METAMAT PUBLICADA EM 15/06/2022 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 28.266 - PÁGINAS 58/59

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria n.º 072/2022/METAMAT, publicada em 15/06/2022, no DOE n.º 28.266, páginas 58/59, aplicando-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

Designar a Colaboradora Zaine Carine de Almeida, Ouvidora da METAMAT, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia Mato-grossense de Mineração, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

LEIA-SE

Designar a Colaboradora Cassiani Roberta Guilherme Franco, Assessora de Compliance da METAMAT, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia Mato-grossense de Mineração, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria n.º 072/2022/METAMAT permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se parcialmente as disposições contrárias.

Publique-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 689e82bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar